



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 112/2024

Inexigibilidade nº 024/2024

Objeto: Contratação de artistas para a realização do Festival de férias de Andrelândia-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Francisco Carlos Rivelli, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município Andrelândia, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

BANDA LADY LUX: R\$38.000,00;

BANDA CHESS: R\$25.000,00;

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Andrelândia, 15 de julho de 2024.

Francisco Carlos Rivelli

Prefeito Municipal